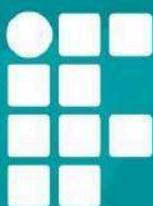


PPC

Projeto
Pedagógico
do Curso

Subsequente

Técnico em Edificações



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

PPC

Projeto
Pedagógico
do Curso

Subsequente

Técnico em Edificações

IFSertãoPE

Campus Salgueiro

Autorizado pela Resolução n° _____ do Conselho Superior de _____ de _____ de 20____.

Reformulado/Atualizado pela Resolução n° _____ do Conselho Superior de _____ de _____ de 20____, entrando em vigor para as turmas ingressantes, a partir do _____ semestre de 20____. *(No caso de cursos ofertados há algum tempo)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

XXXXXXXX
Diretor(a) Geral do Campus

Camilo Sobreira de Santana
Ministro(a) da Educação

XXXXXXXX
Diretor(a) de Ensino do Campus

Ariosto Antunes Culau
Secretário(a) da Educação Profissional e
Tecnológica

XXXXXXXX
Coordenador(a) do Curso

XXXXXXXX
Reitor(a) do IF Sertão-PE

Equipe de Elaboração do TCC
X
X
X
X

XXXXXXXX
Pró-Reitor(a) de Ensino

XXXXXXXX
Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

XXXXXXXX
Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e
Pós-Graduação

XXXXXXXX
Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional

XXXXXXXX
Pró-Reitor(a) de Orçamento e Administração



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- 2.1 Identificação da Instituição e Base Legal
- 2.2 Identificação do Campus e Base Legal
- 2.3 Características Socioeconômicas e Culturais da Região
- 2.4 Breve Histórico do Campus

3. IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA DO CURSO

- 3.1 Quadro resumo de identificação do curso
- 3.2 Justificativa da Oferta do Curso
- 3.3 Objetivos
- 3.4 Perfil Profissional de Egresso
- 3.5 Campo de Atuação Profissional
- 3.6 Estrutura Curricular e Base legal,
- 3.7 Matrizes Curriculares, Quadro e Tabela
 - 3.7.1 Matriz Curricular Geral
 - a. Matriz Curricular Geral - Ensino Médio Integrado (**Anexo I**)
 - b. Matriz Curricular Geral - Ensino Médio Subsequente (**Anexo II**)
 - c. Matriz Curricular Geral - Ensino Superior (**Anexo III**)
 - d. Matriz Curricular Geral - Cursos EaD (**Anexo IV**)
 - 3.7.2 Matriz Curricular Semestral ou Modular
 - a. Matriz Curricular Semestral - Ensino Médio Integrado ou Subsequente (**Anexo V**)
 - b. Matriz Curricular Semestral - Ensino Superior (**Anexo VI**)
 - c. Matriz Curricular Modular - Cursos EaD: Ensino Médio Subsequente (**Anexo VII**)
 - d. Matriz Curricular Modular - Cursos EaD: Ensino Superior (**Anexo VIII**)
 - 3.7.3 Matriz de Componentes Curriculares Eletivos (**Anexo IX**)
 - 3.7.4 Matriz de Componentes Curriculares de Atendimento Educacional Especializado - AEE (**Anexo X**)
 - 3.7.5 Quadro Resumo da Matriz Curricular (**Anexo XI**)
 - 3.7.6 Tabela de Equivalência de Componentes Curriculares (**Anexo XII**)
- 3.8 Metodologia
- 3.9 Avaliação da Aprendizagem
- 3.10 Estágio Supervisionado (Obrigatório ou Não Obrigatório) ou Estudo de Caso (Cursos EaD)
- 3.11 Atividades Complementares
- 3.12 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
- 3.13 Critérios de Aproveitamento de Estudos e/ou Validação de competências
- 3.14 Políticas Nacionais e Institucionais no âmbito do Curso:
 - 3.14.1 Educação Ambiental (Ens. Médio Integrado e Superior)
 - 3.14.2 Educação das Relações Étnico Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Ens. Médio Integrado e Superior)



- 3.14.3 Gênero, raça e sexualidade (Ens. Médio Integrado e Superior)
- 3.14.4 Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância (EaD) - (Cursos presenciais)
- 3.14.5 Curricularização da Extensão (Ens. Superior)
- 3.14.6. Libras (Ens. Médio Integrado (optativa) e Ens. Superior (Licenciatura - Obrigatório)
- 3.15 Ementas (**Anexo XIII**)
- 3.16 Certificação
- 3.17 Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

4. CORPO DOCENTE E TÉCNICO

- 4.1 Coordenação do Curso
- 4.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- 4.3 Colegiado do Curso (Ens. Superior)
- 4.4 Corpo Docente
- 4.5 Corpo Técnico de Apoio ao Ensino
- 4.6 Composição, definição do perfil e função da Equipe de EaD (P/ cursos EaD ou que ofereçam C/H em EaD)

5. INFRAESTRUTURA

- 5.1 Salas de Aula
- 5.2 Sala coletiva de professores
- 5.3 Laboratórios didáticos de uso geral e/ou de uso específico do curso
 - 5.3.1 Laboratórios didáticos de formação básica
 - 5.3.2 Laboratórios didáticos de formação específica
- 5.4 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
 - 5.4.1 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)
- 5.5 Atendimento Educacional Especializado - AEE
- 5.6 Espaço de trabalho para o coordenador
- 5.7 Biblioteca
- 5.8 Outros espaços físicos a serem utilizados no curso
- 5.9 Equipamentos
- 5.10 Pólo(s) de Educação à Distância (P/ cursos EaD)
- 5.11 Acessibilidade

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS



1. APRESENTAÇÃO

A apresentação deve conter uma breve introdução do que o leitor irá encontrar no projeto de curso, contextualizando o curso no âmbito da Instituição, incluindo as informações a seguir.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) foi criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O CEFET Petrolina originou-se da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela - EAFDABV, por meio do Decreto Presidencial Nº 96.568, de 25 de agosto de 1998, que foi transformada em Autarquia Federal através da Lei Nº 8.731, de 11 de novembro de 1993.

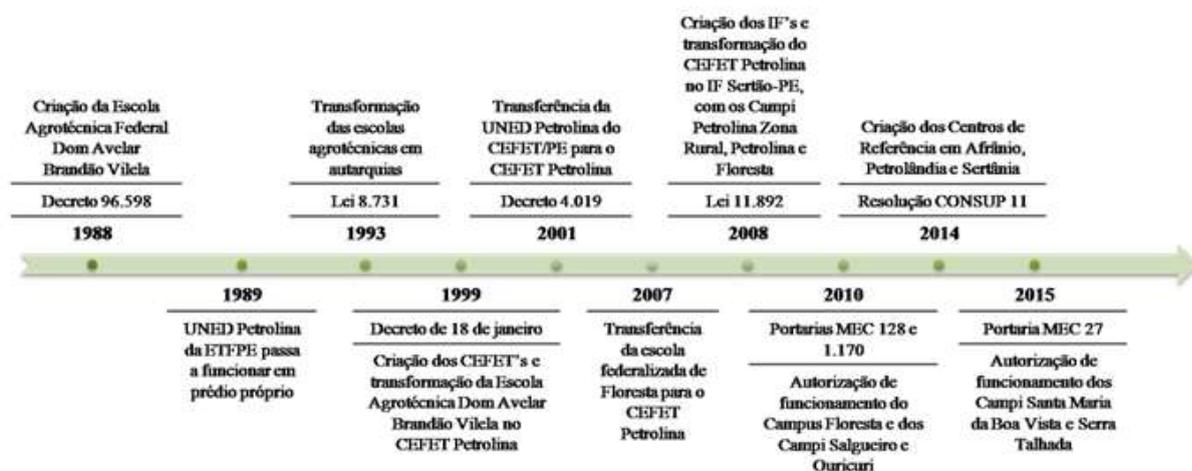
Em conformidade com as demais escolas da Rede Federal de Educação Tecnológica, a EAFDABV adotou o Sistema Escola-Fazenda, cujo lema “Aprender a Fazer e Fazer para Aprender” ensejava possibilitar ao aluno a associação da teoria à prática nas Unidades de Ensino e Produção (UEPs), as quais se relacionavam com diversas atividades agrícolas determinadas pelo currículo de formato nacional único. Com isso, a escola Agrotécnica passou a oferecer novos cursos técnicos, com estrutura curricular mais flexível e de características mais coerentes com o contexto social, econômico e ambiental da região, antecipando-se dessa forma às transformações pelas quais passaria o ensino técnico brasileiro com a publicação da Lei nº 9.394/96 e do Decreto 2.208/97. Em consequência da aprovação de projeto pelo Programa de Reforma e Expansão da Educação Profissional (PROEP), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a EAFDABV iniciou, no ano de 1998, a execução de convênio, através do qual recebeu recursos



para investimento em infraestrutura física, equipamentos e capacitação de agentes colaboradores, ressaltando-se que foi a primeira escola da rede a ser contemplada com este tipo de programa.

No dia 26 de novembro de 1999, de acordo com Decreto Presidencial (DOU Nº 227-A, de 26 de novembro de 1999) a EAFDABV passou a ser Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina. Com a publicação do Decreto Nº 4.019, de 19 de novembro 2001, foi transferida a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Sertão Pernambucano, para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina, o qual passaria a abranger dois *campi* distintos: Unidade Agrícola (atual, Campus Petrolina Zona Rural) e Unidade Industrial (atual, Campus Petrolina).

Com a transferência de EAFDABV para Cefet, a instituição expandiu o seu quadro de pessoal, ampliou seu inventário de bens móveis e imóveis, assumiu novos cursos e aumentou o número de alunos matriculados. Em 2007, a SETEC/MEC transferiu para o Cefet Petrolina a escola federalizada da cidade de Floresta, hoje intitulada de Campus Floresta do IF Sertão PE. Após a segunda fase do programa de expansão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, o governo federal adotou o conceito de cidade-polo, de forma a alcançar o maior número de regiões. Nesta fase, o então CEFET Petrolina foi contemplado com mais duas unidades de ensino descentralizadas, uma em Salgueiro e outra em Ouricuri, em função de suas localizações geográficas privilegiadas e importância econômica (PDI 2009-2013, 2009). Segue abaixo, na Figura 1, a linha do tempo do histórico do IF Sertão PE.



Fonte: INSTITUTO...,2017



Atualmente, o IFSertãoPE, com sede (Reitoria) em Petrolina, conta com sete *campi*: Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Ouricuri, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada. Além destas unidades de ensino, possui ainda dois centros de referências: Afrânio e Petrolândia.

As áreas regionais de abrangência institucional estão contempladas na Mesorregião Sertão Pernambucano e Mesorregião São Francisco Pernambucano, no semiárido, submédio São Francisco.

2.1 Identificação da Instituição e Base Legal

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)	
CNPJ: 10.830.301/0001-04	Contato: (87) 2101-2350
Endereço: Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro, CEP: 56302-100, Petrolina/PE - Brasil	
Site institucional: www.ifsertao-pe.edu.br	
Base Legal: Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.	

2.2 Identificação do Campus e Base Legal

Unidade de ensino: <i>Campus</i>	
CNPJ:	Contato: ()
Endereço:	
Site institucional:	
Base Legal:	

2.3 Características Socioeconômicas e Culturais da Região

2.4 Breve Histórico do Campus



3. IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1 Quadro resumo de identificação do curso

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
Denominação do curso		
Modalidade de oferta		
Tipo de curso		
Endereço de funcionamento do curso		
Nº de vagas		
Turno(s) de funcionamento		
C/h total do curso (horas)		
C/h mínima (horas) (p/ bacharelado, graduação ou licenciatura)		
C/h estágio supervisionado (caso exista)		
C/h das Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC)*		
Duração do curso		
Tempo para integralização do curso	Mínimo	
	Máximo	
Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)		
Requisito e forma de acesso		
Periodicidade de oferta		
Ato de criação do curso		

*AACC integra o currículo dos **cursos superiores** (licenciatura, bacharelado e tecnologia) como requisito curricular obrigatório, conforme DCNs para cada área profissional.



3.2 Justificativa da Oferta do Curso

Descrever por que o curso é importante para a região?; como chegaram à conclusão da necessidade deste curso? Houve consulta pública, estudo de viabilidade, assembleias?

Além disso, o texto da justificativa deverá retratar a realidade e contexto socioeconômico-cultural em que o Campus está inserido. Para isso, poderá utilizar fontes oficiais de pesquisas para enfatizar a necessidade do curso na região, tais como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep); Órgãos de Fomento de Estudos e Pesquisas, tais como: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), Estudos de Organismos Internacionais tais como: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre outros.

3.3 Objetivos

Os objetivos do curso deverão estar implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

OBS: utilizar verbo no infinitivo.

3.3.1 Geral

Definir o propósito do curso, contextualizando a sua contribuição institucional, geográfica, cultural e social. No caso de cursos articulados à educação básica, o objetivo é relacionar tanto a formação profissional, quanto a formação básica.

OBS: utilizar verbo no infinitivo (ex: compreender...)

3.3.2 Específicos

Detalhar o objetivo geral através de ações mais pontuais. Deve-se observar a coerência entre o objetivo geral e os específicos, a justificativa, o perfil profissional de egresso, a organização curricular, o PDI e a Organização Acadêmica.

OBS: utilizar verbos no infinitivo e de ação (ex: preparar, discutir...)

3.4 Perfil Profissional de Egresso

O perfil profissional do egresso deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) ou Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), expressando as competências a serem desenvolvidas pelo discente e articuladas com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho e realidade contemporânea, que exigem um cidadão crítico, reflexivo e participativo na sociedade em que está inserido.



3.5 Campo de Atuação Profissional

Listar locais ou ambientes de trabalho em que o egresso possa atuar.

3.6 Estrutura Curricular e Base legal

Conforme Art. 19 da Organização Acadêmica (O.A) do IF Sertão PE, entende-se por estrutura curricular o conjunto de componentes curriculares que determinam um percurso formativo, organizados a partir da categorização e classificação de conhecimentos necessários à dinâmica do processo escolar. Nesta estrutura curricular, deve-se apresentar, obrigatoriamente, carga horária mínima e componentes curriculares mínimos.

A estrutura curricular deve considerar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas relógio), evidenciar a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de Libras [1] e os mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicitar claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresentar elementos comprovadamente inovadores.

Descrever detalhadamente como vai ser desenvolvido o curso com relação a: competências e habilidades, quando for o caso; forma de organização (modular, semestral, seriado); pré-requisitos, disciplinas e carga horária de forma geral (áreas do conhecimento para o ensino médio); componentes curriculares obrigatórios, eletivos, optativos e extracurriculares; atividades complementares; TCC; estágio supervisionado obrigatório ou não; atividades extensionistas (obrigatória); projetos integradores disciplinares; atividades de prática profissional; entre outros necessárias à formação exigida em cada curso.

Além disso, deve-se apontar as bases legais para fundamentar a organização curricular, tais como: PDI, Organização Didática do IF Sertão PE, Diretrizes, Leis, Normas, Decretos, entre outros. Exemplo:

- Lei 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei 10.639 de 09/01/2003 referente às diferentes culturas e etnias, incluindo História e Cultura Afro-Brasileira;
- Decreto Nº 5.626, de 22/12/2005 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- Lei 11.684 de 02/06/2008 que estabelece a inclusão da Filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do Ensino Médio;
- Lei 11.769 de 18/08/2008 referente ao ensino da música na educação básica;
- Lei 12.287 de 13/07/2010 referente ao Ensino da Arte;
- Decreto nº 7.611, de 17/11/2011: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado;
- Resolução CNE/CP nº 1 de 30/05/2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP nº 2 de 15/06/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Lei nº 13.146, de 06/07/2015: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI);



- Resolução CNE/CES nº 7, 18/12/2018: Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024.
- Portaria nº 2.117, 06/12/2019: Oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 20/12/2019 - para cursos de licenciaturas;
- Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10/07/2020 – Atualização da
- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

- Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004.
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6/04/2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;
- CNCT - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- CNCST - Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (quando for o caso)
- Entre outros marcos legais ...

Para melhor desenvolvimento deste item, favor seguir as orientações do Capítulo V da Organização Acadêmica do IFSertãoPE, vigente.

3.7 Matrizes Curriculares, Quadro e Tabela

Antes de apresentar as matrizes, quadro e tabela deste PPC, sugere-se haver um pequeno texto de introdução que antecede tais matrizes.

A estrutura curricular de uma matriz deve ser, de acordo com a forma de oferta e nível de ensino, organizada por componentes curriculares que são representados por disciplinas, atividades de formação, estágios e quaisquer outros elementos de caráter teórico ou prático. A matriz curricular pode ser organizada da seguinte forma:

- I. componentes curriculares obrigatórios;
- II. componentes curriculares eletivos;
- III. componentes curriculares optativos;
- IV. componentes extracurriculares;
- V. trabalho de conclusão de curso (TCC);
- VI. atividades acadêmico científico culturais (AACC);
- VII. estágio supervisionado: obrigatório (componente curricular indispensável para integralização do curso) e não obrigatório (previsto no PPC no âmbito dos componentes curriculares que integraliza).
- VIII. entre outros necessários à formação exigida em cada curso.

Neste item, deve-se apresentar as matrizes curriculares em vários formatos, bem como um quadro resumo e tabela de equivalência, conforme anexos do Regulamento de procedimentos para elaboração, reformulação e atualização de PPCs do IFSertãoPE. Tais modelos deverão conter informações de extrema



relevância tanto para o leitor de forma geral, como para setores internos do IF Sertão PE, tais como Coordenação de Gestão de Controle Acadêmico (CGCA) e Secretarias de Controle Acadêmico, bem como para o (re)cadastro do curso no Ministério da Educação (MEC).

Ainda neste espaço, em caso de reformulação curricular do curso, deve-se ressaltar que será permitida a migração curricular (mudança do estudante da matriz curricular em extinção para a matriz curricular nova), desde que prevista no novo PPC, não podendo ser revertida e haver prejuízo para o aluno em curso.

3.7.1 Matriz Curricular Geral

- a. Matriz Curricular Geral - Ensino Médio Integrado (**Anexo I**)
- b. Matriz Curricular Geral - Ensino Médio Subsequente (**Anexo II**)
- c. Matriz Curricular Geral - Ensino Superior (**Anexo III**)
- d. Matriz Curricular Geral - Cursos EaD (**Anexo IV**)

3.7.2 Matriz Curricular Semestral ou Modular

- a. Matriz Curricular Semestral - Ensino Médio Integrado ou Subsequente (**Anexo V**)
- b. Matriz Curricular Semestral - Ensino Superior (**Anexo VI**)
- c. Matriz Curricular Modular - Cursos EaD: Ensino Médio Subsequente (**Anexo VII**)
- d. Matriz Curricular Modular - Cursos EaD: Ensino Superior (**Anexo VIII**)

3.7.3 Matriz de Componentes Curriculares Eletivos (**Anexo IX**)

3.7.4 Matriz de Componentes Curriculares de Atendimento Educacional Especializado - AEE (**Anexo X**)

3.7.5 Quadro Resumo da Matriz Curricular (**Anexo XI**)

3.7.6 Tabela de Equivalência de Componentes Curriculares (**Anexo XII**)

OBS: De acordo com as especificidades de cada curso, bem como nível, forma e/ou modalidade deste, a comissão de elaboração, reformulação e atualização do PPC poderá fazer as adaptações necessárias aos anexos.

3.8 Metodologia

É uma descrição detalhada das ações desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem em consonância com a proposta do Curso. Descrever como vai trabalhar o processo de construção do conhecimento de forma a promover a integração entre: teoria e prática; formação cidadã e profissional, de forma contextualizada e interdisciplinar; e Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), quando for o caso.



O texto da metodologia deverá contemplar atenção especial a estudantes com deficiência ou necessidade especial, de forma a facilitar o acesso destes discentes e instituir uma educação especial e inclusiva.

3.9 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ter como parâmetros os princípios do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a função social, os objetivos gerais e específicos do IF Sertão-PE, condizente com o perfil profissional de conclusão do curso. Buscando a melhoria da realidade educacional do discente e priorizando o processo de ensino-aprendizagem, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, de forma integrada às funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Neste sentido, deve-se descrever como será o processo avaliativo: instrumentos, procedimentos, critérios, periodicidade, mecanismos de recuperação, prazos, orientações, entre outros, em consonância com a Organização Acadêmica vigente.

Para os Cursos EaD, de acordo com a Organização Acadêmica, além de descrever os critérios da avaliação da aprendizagem, deverá mencionar sobre a avaliação da orientação docente e tutorial e, avaliação institucional da infraestrutura (instalações físicas, corpo docente e pessoal técnico administrativo).

3.10 Estágio Supervisionado

O estágio é uma prática formativa supervisionada, desenvolvida no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho, conforme Organização Acadêmica do IF Sertão-PE. Todavia, o estágio poderá ser obrigatório e/ou não obrigatório (opcional), conforme previsto no PPC, em consonância com as diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino.

Todavia, no PPC, deve-se definir e esclarecer como será tal estágio, bem como apresentar os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento deste, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e regulamento próprio sobre estágio do IF Sertão-PE, em vigor.

3.11 Atividades Complementares

As atividades complementares constituem-se num conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática, nas quais estão incluídas também as AACC. São elas:

- atividades de iniciação à docência (no caso das licenciaturas);
- atividades de iniciação à extensão, à pesquisa e à inovação;
- atividades de prática profissional;
- atividades vivenciadas em projetos integradores de ensino;
- elaboração ou orientação de produção técnica ou científica.

Neste item, cabe descrever as atividades que envolvem ensino, pesquisa, extensão e inovação, especificando carga horária máxima.



3.12 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O TCC corresponde a uma produção acadêmica que poderá integrar a estrutura curricular do curso de graduação, tendo como finalidade contribuir com a formação profissional do estudante e estimular o interesse pela produção científica.

Descrição de orientações, mecanismos de acompanhamento e avaliação do cumprimento do TCC devem ser detalhados em regulamento próprio.

3.13 Critérios de Aproveitamento de Estudos e/ou Validação de Competências

O aproveitamento de estudos concluídos com êxito, em cursos legalmente autorizados, deve estar de acordo com a alínea d do inciso V do Art. 24 da Lei 9.394/96 (LDB) e a Organização Acadêmica em vigor.

A validação de competências é um processo de reconhecimento e certificação de estudos, conhecimentos, competências e habilidades anteriormente desenvolvidas por meio de estudos não necessariamente formais ou no próprio trabalho por alunos regularmente matriculados no IFSertãoPE, a qual se dá através de avaliação individual do aluno.

Desse modo, a validação de competências em todos os níveis deve estar de acordo com o disposto no Parecer CNE/CEB no 40/2004 que trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no artigo 41 da Lei no 9.394/96 e, Organização Didática do IFSertãoPE.

Enfim, ressalta-se que a solicitação de aproveitamento de estudos e/ou validação de competências, adquiridas através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, são passíveis de aproveitamento para fins de dispensa de componente(s) curricular(es), previstos no itinerário formativo do estudante no curso, e deverá atender aos requisitos, exigências e orientações dispostas na Organização Didática vigente.

3.14 Políticas Institucionais no âmbito do curso

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), deverão estar implantadas no âmbito do curso e voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem, alinhadas ao perfil do egresso. São algumas delas:

3.14.1 Educação Ambiental (Ens. Médio Integrado e Superior)

Descrever como será a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CP nº 2 de 15/06/2012).

3.14.2 Educação das Relações Étnico Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Ens. Médio Integrado e Superior)

Descrever se nos componentes e atividades curriculares do curso ofertado, haverá a inclusão da Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes,



conforme diretrizes curriculares nacionais instituídas pela Resolução CNE/CP nº 01, de 17 junho de 2004.

No caso do Ensino Médio, explicitar que no currículo do curso, haverá a inclusão, obrigatória, da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

3.14.3 Gênero, raça e sexualidade (Ens. Médio Integrado e Superior)

O direito à educação para a igualdade de gênero, raça e orientação sexual e identidade de gênero tem base legal na Constituição Brasileira (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), nas Diretrizes Nacionais de Educação e Diversidade, nas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio (art. 16), elaboradas pelo CNE, e na Lei Maria da Penha (2006). Além disso, está previsto nos tratados internacionais de direitos humanos com peso de lei dos quais o Brasil é signatário: a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989), a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1960), a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), entre outros.

A própria Lei nº 13.005, de 25/06/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024), em seu artigo 2º, prevê a implementação de programas e políticas educacionais destinadas a combater “todas as formas de discriminação” existentes nas escolas, entre elas, as que se referem às desigualdades de gênero, de raça, de orientação sexual e de identidade de gênero. No mesmo artigo, o PNE prevê a promoção dos direitos humanos e da diversidade na educação brasileira

Assim, com base nestes marcos legais, é de extrema relevância que instituição de ensino promova a igualdade de gênero, raça, orientação sexual e identidade de gênero. Portanto, abordar estas temáticas na instituição é um direito da população brasileira e condição para o fortalecimento de uma sociedade efetivamente democrática.

3.14.4 Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância (EaD) (Cursos presenciais)

De acordo com a Organização Acadêmica, a oferta de carga horária não presencial em cursos presenciais poderá ser aplicada à organização pedagógica e curricular de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação utilizando-se recursos da modalidade EaD, desde que esteja prevista no PPC e, exista suporte tecnológico e acompanhamento por tutores ou professores, observando os limites estabelecidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e na Resolução CEB/CNE nº 1/2021, bem como normativos específicos da Diretoria de Educação a Distância do IFSertãoPE.

A proposição da oferta de C/H em EaD, em cursos presenciais, deverá ser definida em Colegiado de Curso ou órgão equivalente, o qual deverá planejar e efetivar a revisão do PPC, contemplando a organização pedagógica, curricular e



metodológica que incorpore o uso dos recursos da EaD, definindo o percentual de C/H em EaD, bem como detalhando quais componentes serão ofertados à distância e o regime de oferta (integral ou parcial). Na ementa do componente curricular já deverá descrever o percentual da C/H a ser utilizada em EaD. Este percentual também deverá estar expresso na matriz curricular geral do curso (Anexo I, II, III ou IV).

3.14.5 Curricularização da Extensão (Ens. Superior)

De acordo com a Resolução nº 7 do Conselho Superior, de 04/03/2021, a Curricularização da Extensão baseia-se na inclusão de atividades de extensão ao currículo dos cursos de graduação, de forma indissociável ao ensino, a pesquisa e a inovação, envolvendo os componentes curriculares dos PPCs dos cursos superiores. Esta inserção da extensão no currículo objetiva a promoção de impactos na formação discente e transformações sociais por meio de práticas extensionistas com alunos, professores, servidores e comunidade externa.,

A curricularização da extensão poderá ser distribuída no PPC como:

- parte de componentes curriculares próprios dos cursos, mesmo que não específicos de extensão, ou seja, componentes presentes no PPC;
- componentes curriculares específicos de extensão, ou seja, oriundos ou vinculados à extensão;
- atividades extensionistas do Núcleo de Extensão Profissional, organizadas por cursos de graduação

A carga horária das atividades de extensão deverá estar expressa na matriz curricular e na ementa dos componentes curriculares específicos ou não específicos, contabilizando no mínimo 10% da carga horária prevista no PPC.

OBS: Maiores informações ver a Resolução nº 7 do Conselho Superior, de 04/03/2021.

3.14.6. Libras (Ens. Médio Integrado (optativa) e Ens. Superior (Licenciatura - Obrigatório)

De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626/2005, a Libras (Língua Brasileira de Sinais) deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória em todos os cursos de licenciatura e, optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional.

3.15 Ementas

Utilizar o modelo de Ementa constante no Anexo XIII da Resolução.

OBS: Para os cursos superiores, observar o quantitativo de, no mínimo, 3 referências básicas e, 5 complementares. As referências básicas deverão constar na biblioteca do Campus.

3.16 Certificação

De acordo com a Organização Acadêmica, a instituição conferirá diploma ou certificado ao discente que concluir com êxito todos os requisitos estabelecidos pelo



PPC do curso em que estiver matriculado, bem como a Organização Acadêmica em vigor. Portanto, aqui vale ressaltar os requisitos e exigências para obtenção da certificação ou do diploma.

3.17 Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

Descrever os mecanismos de avaliação e autoavaliação referentes ao curso, externos (ex. ENADE) e internos (acadêmico-administrativo), conforme a Organização Didática, e as ações a serem desenvolvidas a partir dos resultados obtidos.

4. CORPO DOCENTE E TÉCNICO

4.1 Coordenação do Curso

Descrever a atuação e regime de trabalho do coordenador de curso, bem como seu atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores. Caso exista, mencionar se esta atuação é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, proporcionando a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

4.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Ens. Superior)

Constitui um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC. Deverá descrever a atuação do núcleo e constar no mínimo 5 docentes do curso que atuem em regime de tempo integral ou parcial, descrevendo o nome, formação, titulação e regime de trabalho, conforme quadro a seguir. O coordenador de curso deve integrar o NDE.

Nome	Formação e Titulação	Regime de trabalho
XXXXX	(Titulação Stricto Sensu, Lato Sensu e graduação) Por exemplo: Doutorado em Ciência dos Materiais. Mestrado em Ciência dos Materiais, Especialização em Gerenciamento de Projetos, Graduação em Engenharia Elétrica	(D.E, 20h...)



Além disso, detalhar a atuação do NDE, considerando os seguintes aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, realizando estudos e atualização periódica. Além disso, sugere-se citar se o núcleo analisa os impactos do sistema de avaliação de aprendizagem na formação discente, bem como a adequação do perfil profissional do egresso, considerando as DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica) e as novas demandas do mundo do trabalho.

4.3 Colegiado do Curso (Ens. Superior)

Descrever como atua e funciona o Colegiado, se está institucionalizado, observando os seguintes aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros, fluxo e encaminhamentos das decisões; acompanhamento e execução de seus processos e decisões; realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão. Maiores detalhamentos devem constar no regulamento próprio, o qual deve ser colocado o link de acesso, no PPC.

4.4 Corpo Docente

Constitui o corpo docente, sua forma de organização frente à Coordenação, NDE e Colegiado de curso. Deverá conter nome, titulação e regime de trabalho. A descrição do corpo docente poderá ser colocada em um quadro, conforme modelo a seguir.

Sugere-se mencionar os seguintes aspectos sobre a atuação e regime de trabalho do corpo docente. Se o corpo docente:

- analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente;
- fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta;
- proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso;
- incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação;
- permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, tais como: atendimento aos discentes, participação no colegiado, planejamento didático, realização e correção das avaliações de aprendizagem, dentre outros que achar necessário.

OBS: estas informações são de extrema relevância também para avaliações dos cursos oferecidos no IF Sertão PE pelos órgãos de controle.

Quadro do Corpo Docente

Nome	Formação e Titulação	Regime de trabalho
------	----------------------	--------------------



XXXXX	(Titulação Stricto Sensu, Lato Sensu e graduação) Por exemplo: Doutorado em Ciência dos Materiais. Mestrado em Ciência dos Materiais, Especialização em Gerenciamento de Projetos, Graduação em Engenharia Elétrica	(D.E, 20h...)

4.5 Corpo Técnico de Apoio ao Ensino

Constitui o corpo técnico que oferece o suporte necessário ao devido funcionamento às ações de ensino. Deverá constar nome, cargo, formação e regime de trabalho.

Quadro do Corpo Técnico de Apoio ao Ensino

Nome	Cargo	Formação e Titulação	Regime de trabalho
XXXXX	Assistente de aluno...	(Titulação Stricto Sensu, Lato Sensu e graduação)	(30h, 40h...)

4.6 Tutores

(Exclusivo para cursos EaD e cursos presenciais que ofereçam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Constitui o corpo de tutores que oferece suporte necessário ao funcionamento das ações dos cursos em EaD ou presencial com oferta (parcial ou integral) de disciplinas à distância. A tutoria consiste em mediar o processo de aprendizagem, nos cursos supracitados, podendo ser desenvolvida de duas formas: on-line e presencial.

Assim, é relevante descrever neste espaço a atuação dos tutores durante o curso, tais como: se haverá interação que garanta a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador de curso; se haverá registro da interação para encaminhamentos de questões sobre o curso; se haverá avaliações periódicas para



a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores, dentre outras informações que achar necessária.

Aqui também, cabe apresentar a equipe de tutores, conforme quadro a seguir, constando as seguintes informações: nome, cargo, formação e regime de trabalho. De acordo com O.D do IF Sertão PE, o tutor deverá ter formação ou experiência na área específica do curso a que está vinculado.

Quadro de Tutores

Nome	Cargo	Formação e Titulação	Regime de trabalho
XXXXX	Docente...	(Titulação Stricto Sensu, Lato Sensu e graduação)	(30h, 40h...)

5. INFRAESTRUTURA

Descrever a infraestrutura disponível relacionada às salas de aula, laboratórios, biblioteca, equipamentos, espaços de trabalho para docentes em regime de D.E, espaço de trabalho para o coordenador, recursos tecnológicos da informação e comunicação para atendimento aos discentes, dentre outros espaços físicos a serem utilizados durante o curso (auditório, sala de conferência...).

5.1 Salas de Aula

5.2 Sala coletiva de professores

5.3 Laboratórios didáticos de uso geral e/ou de uso específico do curso

5.3.1 Laboratórios didáticos de formação básica

5.3.2 Laboratórios didáticos de formação específica

5.4 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

5.4.1 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

5.5 Atendimento Educacional Especializado - AEE

5.6 Espaço de trabalho para o coordenador

5.7 Biblioteca

5.8 Outros espaços físicos a serem utilizados no curso

5.9 Equipamentos



5.10 Polo de Educação à Distância (P/ cursos EaD)

O Polo de Educação a Distância é a unidade descentralizada do IF SertãoPE para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância. Neste Pólo deverá oferecer infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos cursos em EaD. Assim, cabe descrever sobre as instalações e equipamentos exigidos, bem como a logística de funcionamento do Polo.

5.11 Acessibilidade

É válido ressaltar que, assim como os demais cursos do IF SertãoPE, os cursos em EAD deverão contemplar a inclusão e atendimento a estudantes com deficiência ou necessidade especial. Os cursos em EaD deverão facilitar o acesso destes discentes, através de mecanismos de ensino coerentes com o tipo de deficiência ou de necessidade especial.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. **Disponível:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Disponível:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm

Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece diretrizes nacionais para a organização e a realização de estágio de alunos da educação profissional 13 e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de jovens e adultos. **Disponível:** <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Disponível:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Disponível:** https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm

Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Disponível:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Disponível:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Disponível:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm



Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. **Disponível:**

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm#art7

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. **Disponível:**

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Disponível:**

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf

Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. **Disponível:**

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf

Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Ambiental. **Disponível:**

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Disponível:**

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192

Resolução nº 7 do Conselho Superior, de 04 de março de 2021. Aprova o Regulamento de Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE.

Disponível:

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consum/2021/3.Marco/Resoluo%20n%2007.2021.pdf>



ANEXOS

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR GERAL - Cursos EaD

(Ensino Médio Subsequente ou Ensino Superior*)

	Componente Curricular	Crédito	C/H	C/H TOTAL (H/R)
1º Módulo				
	Subtotal	-		
2º Módulo				
	Subtotal	-		
3º Módulo				
	Subtotal	-		
4º Módulo				
	Subtotal	-		

?			
Subtotal		-	
Prática profissional/Projeto/Estágio Supervisionado/AACC			-
C/H TOTAL			

*OBS: Esta matriz deverá ser adaptada conforme a modalidade de ensino, ou seja, com o Ensino Médio Subsequente ou Ensino Superior.

ANEXO V

MATRIZ CURRICULAR SEMESTRAL - Ensino Médio Integrado ou Subsequente

	Componente Curricular	Crédito	C/H		Horas Presenciais	Horas Não Presenciais/EaD	Teórica	Prática	Pré-Requisito
			H/A	H/R					
1º Ano/ Semestre	Língua Portuguesa 1								
	Língua Inglesa 1								
	Matemática								
	Física								
	Química								
	Geografia								
	História								
	Educação Física								
		Subtotal							
2º Ano/ Semestre	Componente Curricular	Crédito	C/H		Horas Presenciais	Horas Não Presenciais/EaD	Teórica	Prática	Pré-Requisito
			H/A	H/R					
		Subtotal							

	Subtotal									
4º Sem.	Componente Curricular	Crédito	C/H		Horas Presenciais	Horas Não Presenciais/EaD	Teórica	Prática	Extensão	Pré-requisito
			H/A	H/R						
		Subtotal								
5º Sem.	Componente Curricular	Crédito	C/H		Horas Presenciais	Horas Não Presenciais/EaD	Teórica	Prática	Extensão	Pré-requisito
			H/A	H/R						
		Subtotal								
6º Sem.	Componente Curricular	Crédito	C/H		Horas Presenciais	Horas Não Presenciais/EaD	Teórica	Prática	Extensão	Pré-requisito
			H/A	H/R						
		Subtotal								
6º	Componente Curricular	Crédito	C/H		Horas	Horas Não	Teórica	Prática	Extensão	Pré-

ANEXO VII

MATRIZ CURRICULAR MODULAR - Cursos EaD: Ensino Médio Subsequente

	Componente Curricular	Crédito	C/H (H/R)		C/H Total (H/R)
			Atividade Presencial	Atividade à Distância	
1º Módulo					
	Subtotal	-			
2º Módulo					
	Subtotal	-			
3º Módulo					
	Subtotal	-			
4º Módulo					
	Subtotal	-			

?				
	Subtotal	-		
Prática profissional/Projeto/Estágio Supervisionado			-	
C/H TOTAL				

*OBS: Esta matriz poderá sofrer alterações e adaptações, conforme nível, forma e/ou modalidade de ensino, bem como projeto pedagógico do curso.

ANEXO VIII

MATRIZ CURRICULAR (MODULAR) - CURSOS EaD: Ensino Superior

1º Módulo	Componente Curricular	Crédito	Pré-Requisito	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Extensão	C/H Total
	Subtotal						
2º Módulo	Componente Curricular	Crédito	Pré-Requisito	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Extensão	C/H Total
	Subtotal						
3º Módulo	Componente Curricular	Crédito	Pré-Requisito	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Extensão	C/H Total
	Subtotal						
4º Módulo	Componente Curricular	Crédito	Pré-Requisito	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Extensão	C/H Total
	Subtotal						

5º Módulo	Componente Curricular	Crédito	Pré-Requisito	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Extensão	C/H Total
	Subtotal						
6º Módulo	Componente Curricular	Crédito	Pré-Requisito	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Extensão	C/H Total
	Subtotal						
7º Módulo	Componente Curricular	Crédito	Pré-Requisito	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Extensão	C/H Total
	Subtotal						
8º Módulo	Componente Curricular	Crédito	Pré-Requisito	C/H Teórica	C/H Prática	C/H Extensão	C/H Total
	Subtotal						
	Prática Profissional/Projeto/Estágio Supervisionado						
	TOTAL						

*OBS: Esta matriz poderá sofrer alterações e adaptações, conforme nível, forma e/ou modalidade de ensino, bem como projeto pedagógico do curso.

ANEXO IX

MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

Nº	Componente Curricular Eletivo	Código	Crédito	Carga Horária		Horas Presenciais	Horas Não Presenciais/EaD
				H/A	H/R		
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

ANEXO X

MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Nº	Componente Curricular Eletivo	Crédito	Carga Horária	
			H/A	H/R
1	Atendimento Educacional Especializado 1			
2	Atendimento Educacional Especializado 2			
3				
4				
5				
6				
7				

ANEXO XI

QUADRO RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

QUADRO RESUMO		Carga Horária (hora)	Percentual (%)
Componentes Curriculares Obrigatórios	Presencial		
	Não Presencial/EaD		
Componentes Curriculares Optativos	Presencial		
	Não Presencial/EaD		
Componentes Eletivos	Presencial		
	Não Presencial/EaD		
Componentes extracurriculares			
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)			
Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC)			
Estágio Supervisionado			
C/H Total do Curso			

*Preencher de acordo com a presença dos itens no PPC. Ressalta-se que este quadro sintetiza as informações de carga horária do curso.

** Os componentes obrigatórios são, exclusivamente, as disciplinas obrigatórias oferecidas no curso.

ANEXO XIII

EMENTA

Componente Curricular:			
C/H teórica: ? h	C/H prática: ? h	C/H total:	? h/r
			? h/aula
C/H presencial: ? h	C/H Não Presencial/EaD: ? h		
Ementa:			
Bibliografia básica:			
<p>OBS: Para cursos superiores, observar o quantitativo de, no mínimo, 3 referências básicas. As referências básicas deverão constar na biblioteca do Campus.</p>			
Bibliografia complementar:			
<p>OBS: Para cursos superiores, observar o quantitativo de, no mínimo, 5 referências complementares.</p>			

OBS: Este modelo de ementa poderá sofrer alterações e adaptações, conforme nível, forma e/ou modalidade de ensino, bem como projeto pedagógico do curso.